

**PROCESSO SELETIVO SiSU/UFV 2020**

**EDITAL COMPLEMENTAR N.6 AO EDITAL N.01/2020**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFV), considerando o disposto na Portaria Normativa nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), alterada pelas Portarias Normativas nº 9, de 05 de maio de 2017 (MEC) e nº 1.117, de 01 de novembro de 2018, bem como os Editais SESu/MEC nº 60, de 16 de outubro de 2019 e nº 70, de 27 de novembro de 2019, torna público o presente Edital Complementar para a Regional Jataí (UFJ) que:

**1. retifica** o item 5 do Edital Complementar N.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

5. reitera inclusão do Edital Complementar N.4, nas alíneas “g”, “h”, “i” e “j” do subitem 3.2.1 do Anexo V – Instruções para Matrícula presencial, da data de até o dia 08/01/2021 para entrega dos respectivos documentos.

**Leia-se:**

5. reitera inclusão do Edital Complementar N.4, nas alíneas “g”, “h”, “i” e “j” do subitem 3.2.1 do Anexo V – Instruções para Matrícula presencial, da data de até o dia 24/04/2021 para entrega dos respectivos documentos de forma presencial, com agendamento a ser feito através do e-mail: [ingresso.jatai@ufv.br](mailto:ingresso.jatai@ufv.br). Após esse prazo, será cancelada a matrícula do/a candidato/a que não apresentar a documentação.

Goiânia, 7 de janeiro de 2021 .